



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: - - Jacarau\  
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 2 - Número: 80-A, de 3 de Junho de 2024.

Assinado eletronicamente por: Tássio da Pereira da Silva  
CPF: \*\*\*.135.844-\*\* em 27/08/2024 08:31:38 - IP com nº: 192.168.1.110  
[www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1119](http://www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1119)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 80-A, de 3 de Junho de 2024.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PORTARIA - CONCESSÃO: 007/2024

##### PORTARIA 007/2024

A presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Jacaraú - IPAM, no uso de suas atribuições, delegada pela portaria nº 007/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de Janeiro de 2021;

##### RESOLVE,

**Art. 1º:** Conceder PENSÃO VITALÍCIA ao senhor JACINTO ANTÔNIO PESSOA, CPF 676.450.034-72, na condição de conjugue da servidora DEUZA ROSÂNGELA DA SILVA PESSOA, ocupante do cargo de professora, matriculada sob o número 3668, CPF 874.086.354 -91, lotada na Secretaria de Educação deste município, falecida em 21 de janeiro de 2024, protegendo suas pretensões no **Art. 2º, Inciso II, § 2;** **Art. 9º, inciso I;** **Art. 27, inciso I;** **Art. 28, § 3º e inciso VI da Lei Complementar nº 469/22 c/c o § 2º do Art. 133 da Lei Orgânica Municipal.**

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revoga-se toda e qualquer disposição em contrário.

Jacaraú-PB, 03 de junho de 2024.

Elisângela Amaral de Carvalho  
Presidente do IPAM

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PORTARIA - CONCESSÃO: 008/2024

##### PORTARIA 008/2024

A presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Jacaraú - IPAM, no uso de suas atribuições, delegada pela portaria nº 007/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de janeiro de 2021;

##### RESOLVE,





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 80-A, de 3 de Junho de 2024.

**Art. 1º: Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** à senhora MARIA DO SOCORRO MARTINS PAIXÃO, CPF 499.424.747-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matriculada sob o nº 8089 lotada na Secretaria de Educação deste município, protegendo suas pretensões no **Art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05**.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revoga-se toda e qualquer disposição em contrário.

Jacaraú-PB, 03 de junho de 2024.

Elisângela Amaral de Carvalho  
Presidente do IPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PORTARIA - CONCESSÃO: 009/2024

#### PORTARIA 009/2024

A presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Jacaraú - IPAM, no uso de suas atribuições, delegada pela portaria nº 007/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de janeiro de 2021;

#### RESOLVE,

**Art. 1º: Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** à senhora MARIA JOSÉ ALVES E SILVA, CPF 601.099.804-25, ocupante do cargo de Professora matriculada sob o nº 3620 lotada na Secretaria de Educação deste município, protegendo suas pretensões no **Art. 17, § 3º incisos I, II, § 4º incisos I e II; e § 5º inciso I da Lei Complementar nº 469/2022 c/c Lei Orgânica Municipal 02/2022**.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revoga-se toda e qualquer disposição em contrário.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 80-A, de 3 de Junho de 2024.

Jacaraú-PB, 03 de junho de 2024.

Elisângela Amaral de Carvalho  
Presidente do IPAM

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PORTARIA - CONCESSÃO: 010/2024

#### PORTARIA 010/2024

A presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Jacaraú - IPAM, no uso de suas atribuições, delegada pela portaria nº 007/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de Janeiro de 2021;

#### RESOLVE,

**Art. 1º: Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** à senhora ADRIANA GOMES RODRIGUES, CPF 601.104.064-00, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo matriculada sob o nº 497 lotada na Secretaria de Educação deste município, protegendo suas pretensões no **Art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05.**

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revoga-se toda e qualquer disposição em contrário.

Jacaraú-PB, 03 de junho de 2024.

Elisângela Amaral de Carvalho  
Presidente do IPAM

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 01/2024

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2024





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 80-A, de 3 de Junho de 2024.

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: TERMO DE CONTRATO para a realização de APRESENTAÇÕES MUSICAIS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 15:00 horas do dia 17 de Junho de 2024, no endereço eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfLktr80oZHpmAHZrlfkk7caWqwyrMct7xG8JZ\\_WlaDP651WQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfLktr80oZHpmAHZrlfkk7caWqwyrMct7xG8JZ_WlaDP651WQ/viewform) . Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: [licitacaojacarau@gmail.com](mailto:licitacaojacarau@gmail.com).

Edital: <https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)(Mural de Licitações -Licitações Previstas); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Jacaraú - PB, 31 de Maio de 2024

TASSIO PEREIRA DA SILVA  
Agente de Contratação

